

## PROJETO DE LEI Nº 118-02/2018

### ***Autoriza a abertura de Crédito Especial e dá outras providências***

**LAIRTON HAUSCHILD**, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou, de acordo com o Autógrafo nº \_\_\_\_/2018 e sanciona e promulga a seguinte **LEI**:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar a abertura de Crédito Especial no Orçamento vigente, como segue:

Órgão: 09 – SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO

Unidade: 02 – FMS

10.301.0021.2038 – Fundo Municipal de Saúde – Rec. União

3.3.3.90.32.00.00 – Material de Distribuição Gratuita (953) ..... R\$ 130.000,00

Total ..... R\$ 130.000,00

**Art. 2º** Para dar cobertura ao crédito referido no artigo anterior indicamos como recurso a redução na seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 09 – SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO

Unidade: 02 – FMS

10.301.0021.2038 – Fundo Municipal de Saúde – Rec. União

3.3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ (950) ..... R\$ 130.000,00

Total ..... R\$ 130.000,00

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 04 de setembro de 2018.

**LAIRTON HAUSCHILD**  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se

RUDI RUBEN SCHNEIDER  
Sec. Administração e Finanças

MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO  
PROJETO DE LEI Nº 118-02/2018

***REGIME DE URGÊNCIA***

Senhor Presidente,  
Senhores(as) Vereadores(as):

Encaminhamos do Projeto de Lei nº 118-02/2018, com o objetivo de ser autorizada a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 130.000,00 para oportunizar a criação de dotação no orçamento vigente.

A abertura deste crédito especial destina-se a oportunizar a utilização de recursos para empenhar despesas na dotação Material de Distribuição Gratuita, basicamente medicamentos, na Secretaria de Saúde e Saneamento. Em contrapartida está sendo indicada para cobertura a redução em dotação da mesma Secretaria.

Ante o exposto, esperamos a apreciação e aprovação do presente Projeto em Regime de Urgência.

LAIRTON HAUSCHILD  
Prefeito Municipal

Ilmo. Sr.  
ADRIANO ANTONIO SCHNEIDER  
Presidente da Câmara de Vereadores  
CRUZEIRO DO SUL/RS